

Livro 2 - Registro Geral

Matrícula nº 3499 - Protocolo: 6121 de 29/06/2023. - Processo nº 30872 - Buriticupu/MA, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (18/07/2023). **I) IMÓVEL:** Imóvel URBANO, com área de **300,66 m²** (trezentos vírgula sessenta e seis metros quadrados) localizado na Gleba SUB-ÁREA I, situado na Rua Rui Barbosa, S/N, Bairro Vila Isaías, Município de Buriticupu/MA, contendo os seguintes **limites e confrontações** conforme planta e memorial descritivo assinados pela responsável técnica Elineide Abreu Soares, Engenheira Civil, RNP: 1120535042MA, TRT OBRA/SERVIÇO Nº MA20230648042, que juntou e passa a ficar arquivado nesta Serventia Extrajudicial de Buriticupu. As **dimensões** são assim descritas: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 000-M-2039 de coordenadas 4°19'27.040" S e 46°27:20.159" W, situado nos limites do(a) Geraldo de Oliveira e nos limites do(a) Antonia Gomes da Silva deste, segue confrontando com o(a) Antonia Gomes da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias 99°49'20" e 35,41 m até o vértice 000-M-2036 de coordenadas 4°19'27.235" S e 46°27:19.037" W, situado nos limites do(a) Antonia Gomes da Silva e nos limites do(a) Rua Ruy Barbosa V.Isaias deste, segue confrontando com o(a) Rua Ruy Barbosa V.Isaias, com os seguintes azimutes e distâncias 182°44'55" e 9,01 m até o vértice 000-M-2037 de coordenadas 4°19'27.528" S e 46°27:19.051" W, situado nos limites do(a) Rua Ruy Barbosa V.Isaias e nos limites do(a) Eduardo Guilhon deste, segue confrontando com o(a) Eduardo Guilhon, com os seguintes azimutes e distâncias 279°49'52" e 35,08 m até o vértice 000-M-2038 de coordenadas 4°19:27.333" S e 46°27'20.172" W, situado nos limites do(a) Eduardo Guilhon e nos limites do(a) Geraldo de Oliveira deste, segue confrontando com o(a) Geraldo de Oliveira, 2°33'1" e 9,01 m até o vértice 000-M-2039, ponto inicial da descrição deste perímetro, com **PERÍMETRO de 88,22m**. **II) PROPRIETÁRIO: ESTADO DO MARANHÃO**, entidade autárquica criada pela Lei Estadual 4.353/81, CNPJ 12.136.248/0001-63. **III) REGISTRO ANTERIOR:** AV-186 da Matrícula nº 2266, Livro 02-Registro Geral de Imóveis de Buriticupu/MA, datado de 27 de junho de 2013, (originado da Mat. 211, fls. 211, Livro-02-Registro Geral de Imóvel do Cartório de Santa Luzia/MA, de 25 de fevereiro de 1983), oriundo do **Título do Domínio nº 22604** - **Processo Administrativo nº 0000120501/2020**,

Continua no verso...

Livro 2 - Registro Geral

emitido em 05 de novembro de 2020 (05/11/2020), passado em São Luís/MA. O presente registro conta com a seguinte **cadeia dominial**: em virtude do qual o proprietário Estado do Maranhão adquiriu o imóvel supra matriculado através da Discriminatória Administrativa de Terras Devolutas, conforme documentos aqui descrito: Portaria nº 017/83 que aprovou os trabalhos discriminatórios e extinguiu a Comissão, planta memorial descritivo da área, com as condições a vista, registrado no **R-01-M-211/1983.Prot. 808/8**, do Cartório do Primeiro Ofício de Santa Luzia/MA, feito em 25 de fevereiro de 1986. Emolumentos: R\$ 70,76; FERJ: R\$ 9,65; FEMP: R\$ 3,21; FERC: R\$ 2,41; FADEP: R\$ 3,21; Total: R\$ 89,24 Selo: **MATRIC1481308DXZYOLW0AVONT96**. O referido é verdade e dou fé. Eu _____ Ruândelle Carolynne Carvalho Silva, Escrevente Autorizada, registrei.

R-1 - Mat. 3499 - Protocolo: 6121 de 29/06/2023. - Processo nº 30872 - Buriticupu/MA, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (18/07/2023). **COMPRA E VENDA**. Por intermédio do **Título do Domínio nº 22604, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 0000120501/2020**, emitido em 05 de novembro de 2020 (05/11/2020), passado em São Luís/MA, em que o Proprietário, ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar-SAF e do Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - INTERMA, **transmite** o imóvel supra matriculado para **JOSE LIMA RAMOS**, brasileiro, casado, lavrador, portador do RG nº 00002712059406 expedida por SSP/MA, e CPF/MF 718.271.103-68, e **DORALICE CARDOSO RAMOS**, brasileira, casada, lavradora, portadora do RG nº 000040486795-2, inscrita no CPF sob nº 761.928.493-15, residentes e domiciliados na Rua Rui Barbosa, S/N, Vila Isaías, Município de Buriticupu/MA. O imóvel foi adquirido do Estado do Maranhão pelo valor de R\$ 324,71 (trezentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos), que corresponde o valor da Terra Nua, que poderá ser pago à vista ou parcelado, de acordo com planilha de cálculo constante no processo, foi o imóvel avaliado pela Fazenda Municipal em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme Guia de avaliação de **ITBI** nº 20220000000010812 emitida em 16/05/2023; Certifico que foi pago o imposto de transmissão incidente sobre essa transação em 18/05/2023 no valor de R\$ 306,70 (trezentos e

Continua na ficha nº 2...

Livro 2 - Registro Geral

seis reais e setenta centavos) e recolhido conforme Guia de arrecadação do ITBI nº 20230005255 no Banco do Brasil, comprovante de pagamento nº 051805, também foi apresentada Certidão Negativa de Débitos Municipais nº 587/2023, datada de 19/05/2023. Foram apresentados os documentos originais e arquivados por cópia nesta serventia de Buriticupu/MA. Imóvel avaliado em R\$ 45.099,00 por esta Serventia Extrajudicial, para fins de emolumentos. Emolumentos: R\$ 650,64; FERJ: R\$ 88,72; FEMP: R\$ 29,57; FERC: R\$ 22,18; FADEP: R\$ 29,57; Total: R\$ 820,68 Selo: **REGAVD1481300OFVKOLKQTRJ4P60..** O referido é verdade e dou fé.

Eu _____ Ruândelle Carolyne Carvalho Silva, escrevente autorizada, registrei.

AV-2 - Mat. 3499 - Protocolo: 6121 de 29/06/2023. - Processo nº 30872 - Buriticupu/MA, aos deztois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (18/07/2023). **REVERSÃO.** Por intermédio do **Título do Domínio nº 22604, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 0000120501/2020**, em virtude da Cláusula de Reversão, o imóvel desta matrícula será revertido ao patrimônio do Estado do Maranhão no caso de descumprimento de qualquer das cláusulas do Título de Transmissão. Emolumentos: R\$ 93,13; FERJ: R\$ 12,70; FEMP: R\$ 4,23; FADEP: R\$ 4,23; FERC: R\$ 3,17; Total: R\$ 117,46 Selo: **AVESVD148130ML6EBNUSVDASZF77..** O referido é verdade e dou fé. Eu Ruândelle Carolyne Carvalho Silva, escrevente autorizada, averbei.

AV-03 - Matrícula: 3499 - Protocolo: 6320 de 06/10/2023. Processo: 37278 - Buriticupu, aos seis dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três (06/10/2023). **CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE TÍTULO DE DOMÍNIO.** Conforme certidão de quitação datado de 28 de setembro de 2023, Certidão nº 414/2023, Processo nº 120501/2020, expedido pelo ESTADO DO MARANHÃO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SAF, e do INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO - ITERMA, o qual deu QUITAÇÃO ao **Título do Domínio nº 22604**, tendo como objeto o imóvel da matrícula nº 3499 Emolumentos: R\$ 132,75; FERJ: R\$ 18,10; FADEP: R\$ 6,01; FERC: R\$ 4,51; FEMP: R\$ 6,01; Total: R\$ 167,38. Selos: **PRENOT148130Z62ZH7CX0R8FC765, ARQUIV148130SUNIDHU2D0000B86,**

Continua no verso...

Livro 2 - Registro Geral

AVESVD14813005452SC4CZR85R17. O referido é verdade e dou fé.
Eu, _____ Ruândelle Carolyne Carvalho Silva, Escrevente
Autorizada, averbei.

R.04 - Matrícula: 3499 - Protocolo: 6400 de 01/11/2023. Processo: 39229 - Buriticupu/MA, aos três dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três (03/11/2023). **INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA - Por Instrumento Particular de Financiamento para aquisição de imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças nr. 9152977.** Subscrito pelas partes em 25 de outubro de 2023, por meio deste os proprietários: **JOSE LIMA RAMOS**, brasileiro, lavrador, portador do RG nº 00002712059406 expedida por SSP/MA, e CPF/MF 718.271.103-68, e **DORALICE CARDOSO RAMOS**, brasileira, lavradora, portadora do RG nº 000040486795-2, inscrita no CPF sob nº 761.928.493-15, ambos casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua João Nunes, nº 25, Vila Isaías, Município de Buriticupu/MA, em doravante denominados simplesmente **VENDEDORES** e do outro lado os **COMPRADORES/DEVEDORES FIDUCIANTES**, doravante denominados simplesmente **DEVEDORES: MARCELO SANTOS PEREIRA**, brasileiro, maior, capaz, empresário sócio, portador da Cédula de Identidade RG nº 956236987 emitido por SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 948.168.403-20, filho de Manoel Mendes Pereira e Maria da Paz Santos Pereira, e sua cônjuge **CELIZANGELA SILVA PEREIRA**, brasileira, maior, capaz, autônoma, portadora da Cédula de Identidade RG nº 000053999896-6 emitido por SESP/MA, inscrita no CPF sob o nº 795829153-15, filha de Benedito Olimpio da Silva e Maria José de Sousa, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, Residentes e domiciliados à TV Comercio, s/n, Centro, Buriticupu/MA. Pelo preço de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). **DOS TRIBUTOS:** Certifico, para fins de pagamento do imposto de transmissão, Certifico foi pago o imposto de transmissão incidente sobre essa transação em 31/10/2023 no valor de R\$ 11.602,50 (onze mil e seiscentos e dois reais e cinquenta centavos); Certidão Negativa de Débitos-CND nº 949/2023 expedida pela Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA em 31/08/2023. **DAS CERTIDÕES:** foram apresentadas as seguintes certidões em nome dos vendedores: **I - Certidão de Inteiro Teor da Matrícula 3499,**

Continua na ficha nº 3...

Livro 2 - Registro Geral

expedida por este Registro de Imóveis em 09/10/2023; **II** - Certidão Judicial Cíveis nº 32269582 e 32269730 expedidas pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região em 03/11/2023; **III** - Certidão Judicial Criminal Negativa nº 32269785 e 32269833 expedidas pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região em 03/11/2023; **IV** - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 61260844/2023 e 61261124/2023 expedidas pela Justiça do Trabalho em 03/11/2023; **V** - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº B31D.C22E.FEE3.57E0 e nº E566.378C.0150.16BA Expedidas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 03/11/2023; **VI** - Certidão Negativa de Débito nº 309793/23 e nº 309799/23 expedidas pela Governo do Estado do Maranhão por meio da Secretaria de Estado da Fazenda em 03/11/2023. Consulta a Central de Indisponibilidade: código HASH : **fa52.1aa3.ee01.86f1.e4e9.a738.22fa.d682.38ad.e872** e **0c4a.384d.be60.0c75.b6b3.abae.8f68.df73.e870.d637** em 03/11/2023. a DOI está sendo informada. Emolumentos: R\$ 3.120,03; FERJ: R\$ 425,55; FERC: R\$ 106,80; FADEP: R\$ 141,51; FEMP: R\$ 141,51; Total: R\$ 3.934,90 Selos: **REGAVD148130AJJO0T3560SLZH88, ARQUIV148130PM00NZ30H03Y5929, PRENOT148130MYETRZ3FGRC6FX19**. O referido é verdade e dou fé. Eu, _____ Janira Nascimento Albuquerque, escrevente autorizada pelo Oficial de Registro, registrei.

R.05 - Matrícula: 3499 - Protocolo: 6400 de 01/11/2023. Processo: 39229 - Curitiba/MA, aos três dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três (03/11/2023). **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** decorrente do título nº **9152977**, registrado acima (R.04). **DEVEDORES FIDUCIANTES: MARCELO SANTOS PEREIRA**, brasileiro, maior, capaz, empresário sócio, portador da Cédula de Identidade RG nº 956236987 emitido por SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 948.168.403-20, filho de Manoel Mendes Pereira e Maria da Paz Santos Pereira, e sua cônjuge **CELIZANGELA SILVA PEREIRA**, brasileira, maior, capaz, autônoma, portadora da Cédula de Identidade RG nº 000053999896-6 emitido por SESP/MA, inscrita no CPF sob o nº 795829153-15, filha de Benedito Olimpio da Silva e Maria José de Sousa, casados sob o regime de comunhão parcial de

Continua no verso...

Ficha: 3V
CNM: 148130.2.0003499-52
Data de Abertura: 18/07/2023

Livro 2 - Registro Geral

bens, Residentes e domiciliados à TV Comercio, s/n, Centro, Buriticupu/MA. **VALOR:** Valor do Financiamento: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). **Forma de pagamento:** Débito em Conta Banco: 237, Agência: 1046, Conta Corrente: 550270-5, 400 parcelas mensais. **Valor da primeira prestação na data da assinatura:** R\$ 5.382,98. **Taxa de Juros Nominal e Efetiva:** 10,1721% a.a. 10,6600% a.a. **Valor do encargo mensal da data da assinatura:** R\$ 5.542,50. **Data prevista para o vencimento da primeira prestação:** 10/12/2023, os devedores fiduciários alienam a **CREDORA: BANCO BRADESCO S.A., INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, Osasco/SP, neste ato representada por Marcos José da Costa Silva, brasileiro, portador da carteira de Identidade Rg nº 349761020082, inscrito no CPF nº 046.682.253-71, conforme Substabelecimento de Procuração data de 26 de janeiro de 2021 feita em Osasco/SP, conforme cópia em anexo, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula. As demais condições constam no contrato, que fica arquivado nesta Serventia Emolumentos: R\$ 2.420,90; FERI: R\$ 330,12; FERC: R\$ 82,53; FADEP: R\$ 110,04; FEMP: R\$ 110,04; Total: R\$ 3.053,63 Selo: **REGAVD14813053NVKE3M6N76NP78**. O referido é verdade e dou fé. Eu, _____ Janira Nascimento Albuquerque, escrevente autorizada pelo Oficial de Registro, registrei.

AV.06 - Matr. 3499 - Protocolo: 7560 de 26/06/2025 - Processo nº 72959 - Buriticupu/MA, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (14/07/2025). **NOTIFICAÇÃO DO DEVEDOR PARA PURGAÇÃO DA MORA.** Conforme requerimento do credor fiduciário BANCO DO BRADESCO S/A, instituição financeira sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, 2, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco/São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001, por meio de sua representante Wedja Pereira De Campos, advogado e procurador, inscrito no CPF sob o nº 370.096.028-08, procede-se a presente averbação para constar a notificação extrajudicial do devidamente registrado no livro B-18, Fls. 280 - 282V, Termo nº 1194, protocolo 2424, do Registro de Título e Documentos desta Serventia Extrajudicial de Buriticupu, feito em 27/02/2025, o qual

Continua na ficha nº 4...

Livro 2 - Registro Geral

solicitou a notificação dos devedores Fiduciantes: **Marcelo Santos Pereira**, inscrito no CPF sob o nº 948.168.403-20 e **Celizangela Silva Pereira**, inscrita no CPF sob o nº 795.829.153-15, com endereço na Rua do Comércio, nº 54, Bairro Centro, na cidade de Buriticupu/MA, em razão do atraso do pagamento das parcelas da dívida assumida através do Registro do Contrato de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** registrado sob o R-05 da presente matrícula, no valor total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). A notificação foi realizada de forma pessoal no endereço das partes notificadas em 27/02/2025, às 10:21 horas. Emolumentos: R\$ 368,55; FERJ: R\$ 50,24; FADEP: R\$ 16,43; FERC: R\$ 12,21; FEMP: R\$ 16,43; Total: R\$ 463,86 Selos: **PRENOT148130WESEUPDJHMIPT050, ARQUIV148130HC4QL6MTAT0H4M32, AVESVD148130610J2VD8ENDZIS46, CONFDO148130DLWMOE47KQKX3610**. O referido é verdade e dou fé. Eu, _____, Damires Sales da Silva, Escrevente Autorizada pelo Oficial de Registro Pedro Roberto Meireles Lopes, averbei.

AV.07 - Mat. 3499 - Protocolo: 7560 de 26/06/2025 - Processo nº 72959 - Buriticupu/MA, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (14/07/2025). **AVERBAÇÃO DE NÃO PURGAÇÃO DA MORA**. Conforme Certidão de Decurso do Prazo para purgação da mora, os devedores Fiduciantes **Marcelo Santos Pereira**, inscrito no CPF sob o nº 948.168.403-20 e **Celizangela Silva Pereira**, inscrita no CPF sob o nº 795.829.153-15, com endereço na Rua do Comércio, nº 54, Bairro Centro, na cidade de Buriticupu/MA, não compareceu para realizar o pagamento no prazo legal de 15 dias a contar da notificação realizada no dia 27 de fevereiro de 2025, às 10:21 horas, o qual expirou no dia 20/03/2025. Emolumentos: R\$ 101,39; FERJ: R\$ 13,83; FADEP: R\$ 4,60; FERC: R\$ 3,45; FEMP: R\$ 4,60; Total: R\$ 127,87 Selo: **AVESVD148130GFNUWQ4TMRLYLE61**. O referido é verdade e dou fé. Eu, _____, Damires Sales da Silva, Escrevente Autorizada pelo Oficial de Registro Pedro Roberto Meireles Lopes, averbei.

AV.08 - Mat. 3499 - Protocolo: 7560 de 26/06/2025 - Processo nº 72959 - Buriticupu/MA, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (14/07/2025). **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**. Atendendo ao requerimento de consolidação datado de 16

Continua no verso...

Ficha: 4V
CNM: 148130.2.0003499-52
Data de Abertura: 18/07/2023

Livro 2 - Registro Geral

de junho de 2025, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula fica consolidada em nome do credor fiduciário conforme requerimento do credor fiduciário BANCO DO BRADESCO S/A, instituição financeira sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, 2, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco/São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001, que instruiu seu pedido com a certidão de decurso do prazo de que os devedores fiduciários **Marcelo Santos Pereira**, inscrito no CPF sob o nº 948.168.403-20 e **Celizangela Silva Pereira**, inscrita no CPF sob o nº 795.829.153-15, com endereço na Rua do Comércio, nº 54, Bairro Centro, na cidade de Buriticupu/MA, não atendeu à intimação para pagar a dívida. Certifico que foi pago o imposto de transmissão incidente sobre essa transação em 11/06/2025 às 14:19 no valor de R\$ 13.650,00 (treze mil, seiscentos e cinquenta reais) e recolhido conforme Guia de arrecadação do ITBI nº 20230045496 no Banco do Brasil, comprovante de pagamento nº 4305204305. Foram apresentados os documentos digitais e arquivados por cópia nesta serventia de Buriticupu/MA. Valor venal de referência **R\$ 455.000,00** (quatrocentos e cinquenta e cinco mil). Emolumentos: R\$ 3.294,17; FERJ: R\$ 449,21; FERCE: R\$ 112,30; FADEP: R\$ 149,73; FEMP: R\$ 149,73; Total: R\$ 4.155,14 Selo: **AVERBA148130XYN5GNV7J5AQ5K07**. O referido é verdade e dou fé. Eu, _____, Damires Sales da Silva, Escrevente Autorizada pelo Oficial de Registro Pedro Roberto Meireles Lopes, averbeí.

AV.09 - Matrícula: 3499 - Protocolo: 2415 de 09/09/2025.- Processo nº 63858 - Buriticupu/MA, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (15/09/2025). **TERMO NEGATIVO DE LEILÃO**. Procede-se a presente averbação, conforme requerimento de averbação de leilão negativo, expedido pelo Banco Bradesco S/A, instituição financeira, com sede no Núcleo Administrativo "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, CEP 06029-900, em Osasco/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, datado de 21 de agosto de 2025, **assinado digitalmente por RENNAN DALL'ASTRA e CAROLINE JOCHIMS ROSSI**, sendo realizado **1º Leilão em 19/08/2025** através do Portal de leilão eletrônico (<https://www.pestanaleiloes.com.br>), conforme os termos do Decreto-Lei 759/69, **não tendo ocorrido arrematação do imóvel constante da presente matrícula em nenhuma**

Continua na ficha nº 5...

Livro 2 - Registro Geral

Ficha: 5
CNM: 148130.2.0003499-52
Data de Abertura: 18/07/2023

das duas ocasiões citadas. Demais informações constam no requerimento, e no auto dos leilões que fica arquivada nesta Serventia Extrajudicial de Buriticupu/MA. Emolumentos: R\$ 306,03; FERJ: R\$ 41,72; FERC: R\$ 10,17; FEMP: R\$ 13,67; FADEP: R\$ 13,67; Total: R\$ 385,26 Selos: **PRENOT148130DPZX5FM5BN8VMM24, CONFDO148130B4ZVKVD39SNKUS50, AVESVD14813097W4QB4CH0980A18, ARQUIV1481302SVX2Z4ZPF242274.** O referido é verdade e dou fé. Eu, Maria Eduarda Silveira Laranja, Escrevente Autorizada pelo Oficial de Registro Pedro Roberto Meireles Lopes, averbei.

AV.10 - Matrícula: 3499 - Protocolo: 2415 de 09/09/2025.- Processo nº 63858 - Buriticupu/MA, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (15/09/2025). **TERMO NEGATIVO DE LEILÃO.** Procede-se a presente averbação, conforme requerimento de averbação de leilão negativo, expedido pelo Banco Bradesco S/A., instituição financeira, com sede no Núcleo Administrativo "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, CEP 06029-900, em Osasco/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, datado de 21 de agosto de 2025, **assinado digitalmente por RENNAN DALL'ASTRA e CAROLINE JOCHIMS ROSSI,** sendo realizado o **2º Leilão em 21/08/2025** através do Portal de leilão eletrônico (<https://www.pestanaileiloes.com.br>), conforme os termos do Decreto-Lei 759/69, **não tendo ocorrido arrematação do imóvel constante da presente matrícula em nenhuma das duas ocasiões citadas.** Demais informações constam no requerimento, e no auto dos leilões que fica arquivada nesta Serventia Extrajudicial de Buriticupu/MA. Emolumentos: R\$ 101,39; FERJ: R\$ 13,83; FADEP: R\$ 4,60; FERC: R\$ 3,45; FEMP: R\$ 4,60; Total: R\$ 127,87 Selo: **AVESVD148130ZOCGXWVLFJA9RK69.** O referido é verdade e dou fé. Eu, Maria Eduarda Silveira Laranja, Escrevente Autorizada pelo Oficial de Registro Pedro Roberto Meireles Lopes, averbei.

AV.11 - Matrícula: 3499 - Protocolo: 2415 de 09/09/2025. - Processo nº 59939 - Buriticupu/MA, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (15/09/2025). **TERMO DE QUITAÇÃO.** Procede-se a presente averbação, conforme Termo de Quitação, expedido pelo Banco Bradesco S/A., instituição financeira, com sede no Núcleo Administrativo "Cidade de Deus",

Continua no verso...

Livro 2 - Registro Geral

s/nº, Vila Yara, CEP 06029-900, em Osasco/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, datado de 21 de agosto de 2025, **assinado assinado digitalmente por RENNAN DALL'ASTRA e CAROLINE JOCHIMS ROSSI**, declara **QUITADA A DÍVIDA**, referente ao imóvel localizado na localizado na Gleba SUB-ÁREA I, situado na Rua Rui Barbosa, S/N, Bairro Vila Isaías, Município de Buriticupu/MA, registrado na **Mat. 3499**, do Livro 02, Registro Geral de Imóveis do Cartório desta Serventia Extrajudicial de Buriticupu-MA, em virtude da consolidação da propriedade em nome do Banco Bradesco S/A. e da realização dos públicos leilões, cujo Devedor/fiduciante: Marcelo Santos Pereira, inscrito no CPF sob o nº 948.168.403-20 e Celizangela Silva Pereira, inscrita no CPF sob o nº 795.829.153-15. Emolumentos: R\$ 101,39; FERJ: R\$ 13,83; FADEP: R\$ 4,60; FEMP: R\$ 4,60; FERC: R\$ 3,45; Total: R\$ 127,87 Selo: **AVESVD148130L5MAHT4CIEFOPM01**. O referido é verdade e dou fé. Eu, Maria Eduarda Silveira Laranja, Escrevente Autorizada pelo Oficial de Registro Pedro Roberto Meireles Lopes, averbei.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital